



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA -
IFSC CÂMPUS URUPEMA**

**3ª Retificação ao Edital n.º 03/2023 - Seleção de servidores o Programa de Gestão e
Desempenho - PGD (Teletrabalho)**

Art. 1º - Considerando o processo institucional em fluxo, de implantação do PGD 2.0 - Programa de Gestão e Desempenho, bem como a migração para o novo sistema, Petrvs - Plataforma Eletrônica de Trabalho Remoto e Visão Sistêmica, considerando os documentos norteadores: Instrução Normativa conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024; e a Resolução do(a) Reitor(a) n. 2203 de 8 de agosto de 2024; **prorroga-se** o Edital n.º 03/2023 - Seleção de servidores o Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Teletrabalho).

Art. 2º - O objeto passa a ter a seguinte redação:

A Direção-Geral do Câmpus Urupema do Instituto Federal de Santa Catarina, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; Instrução Normativa conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024; e a Resolução do(a) Reitor(a) n. 2203 de 8 de agosto de 2024; torna pública a abertura do Edital que visa selecionar servidores em exercício no Câmpus Urupema interessados em participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na modalidade de Teletrabalho - parcial ou integral, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º - Onde se lê sobre a validade do edital e subseqüentes chamadas, aplica-se a validade de 31/12/2024.

Art. 4º - As demais cláusulas do edital e subseqüentes chamadas, bem como os seus anexos permanecem inalterados.

Documento assinado digitalmente, SIPAC:23292.035870/2024-42 Em: 30/10/2024

Evelise Zerger

Diretora-Geral IFSC Câmpus Urupema - Portaria n. 2362 de 19/08/2021,
Publicado(a) no DOU em 20/08/2021